



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO)**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO CAMILA EM DEFESA E
VALORIZAÇÃO DA VIDA
TERMO DE COLABORAÇÃO N° (DE ORIGEM): 008/2024**

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a **APLICAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES, METODOLOGIA DE PREVENÇÃO DE COMPORTAMENTO DE RISCO DESTINADA A FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 10 A 14 ANOS, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E DO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES DE VIDA, MEDIANTE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL**, conforme detalhado no Plano de Trabalho constante às fls. 24/69 e anexos e complementos, aprovado e acostado ao **Processo Administrativo nº 03.447/2024**.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 124.777,11 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e onze centavos).

EXERCÍCIO (1): 2024/2025

ADVOGADO (S) / N° OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a)** o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c)** Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d)** A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Osasco, 19 de dezembro de 2024.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: **ROGÉRIO LINS WANDERLEY**
Cargo: **Prefeito do Município de Osasco**
CPF: 290.633.018-39

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **MARCELO COUTO DIAS**
Cargo: **Secretário da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**
CPF: 023.670.955-07

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **NELSON PEREIRA DA SILVA**
Cargo: **Diretor Geral**
CPF: 114.384.558-79

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **MARCELO COUTO DIAS**
Cargo: **Secretário da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**
CPF: 023.670.955-07

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **NELSON PEREIRA DA SILVA**
Cargo: **Diretor Geral**
CPF: 114.384.558-79

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(1) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ENTIDADE MUNICIPAL PARCEIRA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CNPJ Nº: 46.523.171/0001-04
OSC PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO CAMILA EM DEFESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA
CNPJ Nº 06.158.571/0001-35
TERMO DE COLABORAÇÃO (Nº ORIGEM): 008/2024
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a **APLICAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES, METODOLOGIA DE PREVENÇÃO DE COMPORTAMENTO DE RISCO DESTINADA A FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 10 A 14 ANOS, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E DO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES DE VIDA, MEDIANTE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL**, conforme detalhado no Plano de Trabalho constante às fls. 24/69 e anexos e complementos, aprovado e acostado ao **Processo Administrativo nº 03.447/2024**.

VALOR TOTAL R\$ 124.777,11 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e onze centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Osasco, 19 de dezembro de 2024.

RESPONSÁVEL: Nome: MARCELO COUTO DIAS
Cargo: Secretário da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

Assinatura: _____


RESPONSÁVEL: NELSON PEREIRA DA SILVA
Cargo: Diretor Geral

Assinatura: _____
